

HOSPITAL DE AMOR

Outubro Rosa: evento em Jales promove conscientização sobre o Câncer de Mama

A cidade de Jales se une à campanha Outubro Rosa com um evento especial no dia 10 de outubro, na Praça João Mariano de Freitas (Praça do Jacaré). Realizado pela AVCC (Associação de Voluntários de Combate ao Câncer), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Jales e o Hospital de Amor Jales, o evento tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

A programação começará às 8h e incluirá ativi-

dades informativas, exames, distribuição de materiais educativos e uma série de ações voltadas para a saúde e bem-estar da comunidade. O evento também contará com atividades culturais e recreativas, criando um ambiente acolhedor e inspirador para todos os participantes.

“Nosso objetivo é informar e sensibilizar a população sobre a importância do autocuidado e da realização de exames preventivos. A união de esforços entre a AVCC, a Secretaria de Saúde e o Hospital de Amor é fundamental para

ampliarmos essa conscientização”, destaca a gerente administrativa do Hospital de Amor Jales, Jéssica Donini.

O Outubro Rosa é um movimento mundial que busca alertar as mulheres sobre a importância da mamografia e do autoexame, ferramentas essenciais para a detecção precoce do câncer de mama.

Todos estão convidados a participar desse evento que promove saúde, apoio e solidariedade. Vamos juntos iluminar Jales de rosa e fazer a diferença na luta contra o câncer!

TERCEIRO OUTUBRO ROSA NA PRAÇA

EVENTO GRATUITO
EXAMES, PREVENÇÃO E MUITAS ATRAÇÕES

10 DE OUTUBRO
PRAÇA JOÃO MARIANO DE FREITAS
A PARTIR DAS 8H

Secretaria Municipal de Saúde de Jales

AVCC
Região de Jales

ha HOSPITAL DE AMOR JALES

Data: 10 de outubro
Local: Praça João Mariano de Freitas (Praça do Jacaré),

Jales
Horário: A partir das 8h
Para mais informações, en-

tre em contato com a AVCC ou a Secretaria Municipal de Saúde de Jales.

HABITANTES

Estimativa divulgada pelo IBGE reforça erros no Censo e necessidade de contagem populacional em 2025

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta para os impactos decorrentes do Censo Demográfico de 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A nova estimativa populacional apontou que o Brasil tem 212.583.750 habitantes, o que representa um crescimento de 4,68% (ou 9.502.994 habitantes) frente aos resultados definitivos do levantamento.

Para a entidade, esse aumento expressivo em apenas dois anos, taxa sem igual na história recente do Brasil, levanta dúvidas razoáveis sobre a confiabilidade do Censo e da atual estimativa. A própria “correção” da população de 2022, estimada pelo IBGE no final de agosto de 2024 em 210,9 milhões, atesta para a precariedade dos resultados do Censo Demográfico. A CNM reforça que é imprescindível realizar contagem populacional em 2025 para dirimir as crescentes dúvidas sobre a qualidade dos dados populacionais.

Destaca-se que o porte populacional é utilizado como critério na definição de repasses de recursos aos Municípios, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e a maioria dos programas federais. Essas transferências são fundamentais para que as prefeituras possam prestar assistência efetiva à população



em várias áreas da gestão local.

Análise da CNM sobre a nova estimativa mostra que somente 191 (3,4%) Municípios do país perderam população, enquanto 5.372 (96,4%) registraram aumento e em sete a população permaneceu igual à do Censo. No que se refere ao FPM, principal fonte de receita de sete em cada dez Municípios, considerando as 5.542 cidades de interior,

em 397 haverá mudanças de coeficiente: 393 ganharão e apenas quatro perderão, o que pode apontar prejuízo em repasses feitos no decorrer deste período.

Importante lembrar que a Lei 8.184/1991, em seu art. 1º, determina que o Censo Demográfico deve ser realizado a cada dez anos, sendo que o último havia ocorrido em 2010 apresentando informações sobre número de habitantes do território

nacional, características da população e como vivem os brasileiros. Já a contagem populacional é realizada a cada cinco anos com o objetivo principal de atualizar as estimativas populacionais de cada Município, mas não foi feita em 2015. Além da não realização desses levantamentos, o Censo Demográfico 2022 teve atrasos e intercorrências graves decorrentes da falta de verbas e estrutura destinadas à sua

realização.

Comparando-se os dados do Censo e das estimativas populacionais, a velocidade do crescimento da população observado entre 2022 e 2024 é semelhante ao ocorrido na passagem dos anos 70 para os 80. Levando em consideração que a população brasileira tem crescido menos no decorrer do tempo, esse dado não faz sentido. O Censo não reflete a realidade dos Municípios.

Como se faz políticas públicas com esse cenário? A CNM entende que a culpa pelos erros não é do IBGE, mas sim da falta de estrutura necessária para fazer esse levantamento. A entidade defende que tanto o Governo Federal quanto o Congresso Nacional precisam se comprometer para viabilizar a contagem populacional em 2025 de forma a trazer um dado fidedigno que reflita a realidade do país.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência Presencial nº 03/24 - Processo nº 178/24. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente a Concorrência Presencial, em epígrafe, que objetiva contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de pista de skate, neste Município, com fornecimento de matérias/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto e Termo de Convênio nº 102745/2023, por tempo determinado, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, para alterações no edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 08 de outubro de 2024, às 09h00, Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Cinco, 2.266 - Centro, Jales - SP. Após as adequações necessárias, o Aviso de Licitação Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 07 de outubro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Convocação

Ref.: Pregão Eletrônico nº 48/2024 - Processo nº 162/2024. Considerando a anulação parcial do Processo nº 162/2024, Pregão Eletrônico nº 48/2024, esta Administração vem por meio deste, CONVOCAR as licitantes classificadas nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, para dar continuidade na sessão de Licitação, que objetiva o Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios a ser utilizado pela Estação de Bombeiros de Jales, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado, no dia 10 de outubro de 2024 às 09h00 na Plataforma BLL. Jales, 07 de outubro de 2024. GISELLE LIMA GONÇALVES. Pregoeira



Câmara Municipal
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Edital de convocação para Audiência Pública para apresentação, análise e discussão do Projeto de Lei nº 07/2024 que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de São João das Duas Pontes convida a todos os munícipes em geral, Conselhos Municipais, Sociedade Civil organizada e demais interessados, de acordo com o disposto no artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a participarem da “**AUDIÊNCIA PÚBLICA**” que se realizará no **dia 04 de NOVEMBRO de 2024, às 18:30 (dezoito e trinta) horas**, em sua sede, situada na Rua Arnaldo Rodrigues Neto nº 315, Centro, para tratar do Projeto de Lei nº 17/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para 2025, o qual se encontra à disposição dos interessados para consulta e discussão, podendo ser apresentadas sugestões as quais serão debatidas na referida Audiência Pública e encaminhadas às Comissões Permanentes e Técnicas desta Câmara para as providências cabíveis.

São João das Duas Pontes, 08 de outubro de 2024.

OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Turmalina**, torna público que às **14h do dia 25 de outubro de 2024**, fará o LEILÃO PRESENCIAL Nº 02/24, para alienação de bens móveis, que se encontrará à disposição dos interessados no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Turmalina, sito à Rua Vitorio Miotto, s/n, Centro, CEP: 15755-005, centro, nesta cidade de Turmalina, Estado de São Paulo, onde será realizado o Leilão.

As descrições dos bens a ser leiloados se encontram a disposição no sítio: edital completo e seus anexos.

Para obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Santa Helena, nº 200, Centro, pelo telefone (17) 3667-1192. Turmalina (SP), 04 de outubro de 2024. Alexandre Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL TURMALINA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço

Processo nº 176/24 – Pregão nº 16/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindro e concentradores para as unidades básicas de saúde do município de Turmalina, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 25 de outubro de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 15h40min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 - 1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina, 04 de outubro de 2024. Alexandre Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

■ POLÍTICA LOCAL

Audiência Pública realizada na
Câmara aborda metas fiscais e LDO

Na última terça-feira, dia 24 de setembro, a Câmara Municipal de Jales sediou a terceira audiência pública do ano, no Plenário “Presidente Tancredo Neves”. Na ocasião, foram discutidos a demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2024 e o Projeto que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2025.

As explanações iniciais ficaram por conta dos contadores da Prefeitura Municipal Matheus Gaetan D’Agosto e Vinicius Campanholo Pavim. Os também contadores do Executivo Laurency Carvalho Martins e Diego Rosão Inácio da Silva acompanharam a atividade.

Na avaliação das metas fiscais da Prefeitura referentes aos dois primeiros quadrimestres do ano, alguns dos dados apresentados foram: Receita Corrente, com acumulado de R\$ 199.240.856, e Receita de Capital, com acumulado de R\$ 4.332.762,00. O total da Receita Líquida foi de R\$ 188.104.521.

As Despesas Correntes tive-

ram acumulado liquidado de R\$ 169.612.494; as Despesas de Capital, R\$ 15.610.547. A Despesa Total foi de R\$ 185.223.041.

Acumulada até o quadrimestre, a Dívida Consolidada é de R\$ 67.015.025, sendo a Dívida Consolidada Líquida de R\$ 33.911.524.

As principais dívidas, que abrangem o Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS (R\$ 27.727.673,13), a Caixa Econômica Federal (R\$ 22.263.089,21) e o Programa Desenvolve São Paulo (R\$ 808.345,33), somam R\$ 50.799.107,67.

Quanto à Amortização da Dívida, o valor acumulado é de R\$ 5.783.708 e o Resultado Primário é de R\$ 5.918.971.

Na área da Saúde, a Aplicação Mínima Obrigatória é de 15%, o que equivale a R\$ 17.322.347,74. As despesas com ações de Saúde empenhadas e liquidadas correspondem respectivamente a 13,51% e 13,26%.

Já no Ensino, a Aplicação Mínima Obrigatória é de 25% (R\$ 29.415.771,39), sendo que a despesa com Educação foi de 28,58%, ou seja R\$

33.624.983,88.

A Despesa líquida com Pessoal, no quadrimestre atual, ficou em R\$ 101.919.624.

Na segunda parte da audiência, voltada à análise da LDO que começou a tramitar no Legislativo, o diretor da Divisão de Finanças da Câmara Municipal de Jales, Márcio Ernica, explicou que a LDO é o elo entre o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA, e que a LDO estabelece metas anuais relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública.

Ela também seleciona, dentre as ações previstas no PPA, aquelas que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte e orienta políticas públicas e programas de governo.

De acordo com o Projeto de Lei nº 94, de 29 de agosto de 2024, que trata das Diretrizes Orçamentárias, entre os diversos objetivos estão: combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social; garantir a melhoria da qualidade dos serviços da rede municipal de ensino; apoiar estudantes carentes na realização do ensino

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

REGIÃO

34 motoristas são autuados na Superintendência de Fernandópolis em operação de combate à embriaguez ao volante na Semana Nacional de Trânsito

Durante a Semana Nacional de Trânsito de 18 a 25 de setembro, a Operação Direção Segura Integrada (ODSI) registrou 32 recusas de motoristas ao teste do bafômetro, uma autuação por direção sob influência de álcool e uma por crime de trânsito - aplicada quando o condutor dirige embriagado - na Superintendência de Fernandópolis. A fiscalização do Detran-SP, que tem o objetivo de reduzir e prevenir os sinistros causados pelo consumo de bebida alcoólica combinado com direção, contou com o apoio de equipes das polícias Militar, Civil e Técnico-Científica. No total, foram abordados 1.032 veículos.

No dia 19, a ODSI aconteceu no município de Fernandópolis, com 542 veículos fiscalizados, sendo que 14 condutores recusaram o teste de bafômetro na Avenida Expedicionários Brasileiros e foi registrada uma infração por direção sob influência de álcool. Já no dia 20, foi a vez de Votuporanga, com 490 veículos fiscalizados. Aconteceram 18 recusas ao teste do etilômetro e um crime de trânsito - autuação aplicada quando o condutor dirige embriagado, na Avenida José Marão Filho.

Vale lembrar que tanto dirigir sob efeito de álcool - quando o teste do etilômetro aponta o índice de até 0,33 mg de álcool por litro de ar expelido - quanto recusar-se a soprar o bafômetro são consideradas infrações gravíssimas, segundo os artigos 165 e 165-A do Código de



Trânsito Brasileiro (CTB), respectivamente. Em ambos os casos, o valor da multa é de R\$ 2.934,70 e o condutor responde a processo de suspensão da carteira de habilitação.

Já os casos de embriaguez ao volante, quando os motoristas apresentam índice a partir de 0,34 miligramas de álcool por litro de ar expelido no teste do etilômetro, são considerados crimes de trânsito. Os motoristas flagrados nessa condição são conduzidos ao distrito policial. Se condenados, além da multa de R\$ 2.934,70 e da suspensão da CNH, eles poderão cumprir de seis meses a três anos de prisão, conforme prevê a Lei Seca, também conhecida como “tolerância zero”.

Nos três tipos de autuações por alcoolemia (recusa,

direção sob efeito de álcool e embriaguez), se houver reincidência no período de 12 meses, a multa é aplicada em dobro, ou seja, no valor de R\$ 5.869,40. Além disso, o motorista responderá ainda a processo administrativo que poderá culminar na cassação do seu direito de dirigir, se forem esgotados todos os meios de defesa. Nesta última situação, ele terá de ser submetido ao processo de reabilitação para voltar a dirigir, incluindo a realização de novos exames necessários à habilitação - e somente após transcorrido o prazo de 24 meses depois da cassação.

Fiscalizações no Estado De 18 a 25 de setembro, aconteceram operações em 35 cidades do Estado: Penápolis, Birigui, Araraquara,

São Carlos, Lençóis Paulista, Bauru, Piracicaba, Campinas, Americana, Fernandópolis, Votuporanga, São Joaquim da Barra, Franca, Barretos, Olímpia, Capão Bonito, Itapeva, Jundiá, Bragança Paulista, Osasco, Assis, São João da Boa Vista, Ribeirão Preto, Santos, São Vicente, Santo André, Suzano, São José do Rio Preto, Catanduva, Taubaté, São José dos Campos, Salto, Itu, Sorocaba e São Paulo (Zonas Leste e Central com duas operações cada, Sul, Norte e Oeste com uma operação cada).

Em agosto, o Detran-SP fiscalizou 42.862 veículos durante 57 operações em 45 cidades do Estado. As operações de ODSIs do mês resultaram em 1.395 autuações por alcoolemia, sendo 1.317

recusas ao teste do bafômetro, 75 por direção sob influência de álcool e três por crime de trânsito. Os números do mês passado confirmam a tendência ascendente de fiscalização mantida pelo órgão estadual de trânsito, já que no mês anterior, julho de 2024, foram 37.723 veículos fiscalizados, durante 51 operações em todo o Estado, resultando em 1.354 autuações por alcoolemia.

Nos primeiros seis meses de 2024, o volume de veículos fiscalizados subiu 99,3%. Foram 201.298 abordados no primeiro semestre deste ano, contra 100.959 no mesmo período do ano passado. Usando o mesmo recorte, foram realizadas 278 operações em 2024, frente a 211 no ano anterior. O índice de autu-

ações por alcoolemia também apresentou aumento de 35,4% - percentual bastante inferior à alta percentual dos veículos vistoriados, comprovando a importância das fiscalizações na coibição da mistura fatal álcool+direção.

Sobre o Detran-SP O Detran-SP trabalha incessantemente para prevenir sinistros e preservar vidas, com a meta de organizar um trânsito mais seguro e harmonioso entre todos os modais. O órgão segue comprometido em oferecer serviços de excelência aos cidadãos, baseados em valores como respeito, integridade, segurança e eficiência.

Atualmente, está implementando a transformação digital para melhorar a qualidade de vida dos paulistas, facilitando o acesso aos serviços públicos. Cerca de 93% dos atendimentos realizados nas unidades do Detran-SP integradas ao Poupatempo são feitos de forma digital.

Como o maior órgão executivo de trânsito do país, o Departamento de Trânsito Paulista é responsável por 28% da frota brasileira, com mais de 34 milhões de veículos registrados e mais de 25 milhões de motoristas habilitados em todo o estado. Mensalmente, emite aproximadamente 400 mil Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs) e 1,2 milhão de Certificados de Registro e Licenciamento Veicular (CRLVs). Em média, são emitidos mais de 136 mil documentos por dia.

MEDICINA

CFM lança nova plataforma para combater atestados falsos; saiba como funciona



O Conselho Federal de Medicina (CFM) lançou nesta quinta-feira (5) uma plataforma online chamada “Atesta CFM”, que tem como objetivo validar e autenticar atestados médicos emitidos em todo o Brasil.

Segundo o órgão, a iniciativa busca implementar mecanismos eficazes para combater fraudes e irregularidades na emissão desses documentos

através da integração entre vários bancos de dados, o que vai permitir a emissão, validação e verificação dos atestados.

“A decisão beneficia médicos, que contarão com a proteção do seu ato profissional; os trabalhadores, que terão a certeza de que os atestados que portam foram assinados por médicos de fato; e as empresas, que poderão detectar

irregularidades em documentos que foram entregues, mas são fraudulentos”, afirmou o CFM.

Como vai funcionar a plataforma?

O “Atesta CFM” também permite que trabalhadores consultem seu histórico de atestados e que empresas verifiquem a autenticidade dos documentos apresentados.

A plataforma foi regula-



mentada por uma resolução do conselho, que será publicada no Diário Oficial da União.

A previsão é que o texto seja divulgado nesta sexta-feira (6) e entre em vigor no dia 5 de novembro, após 120 dias. O período de adaptação e integração ao sistema será de seis meses, e o uso obrigatório da plataforma começará em 5 de março de 2025.

Emitir atestados falsos é

crime

De acordo com o advogado e CEO da GRS - Defesa Médica, empresa do ramo Médico-Sanitário, Dr. Samir Coelho, os atestados falsos prejudicam a credibilidade dos profissionais e são considerados crime.

“Atestados falsos afetam a credibilidade dos médicos porque fazem as pessoas duvidarem da seriedade dos profissionais de saúde, mas

além disso, a prática configura crime”.

“Um médico que emite atestados falsos durante o exercício da profissão comete crime doloso, conforme o art. 302 do Código Penal, e pode ser punido com prisão de um mês a um ano. Se o crime tiver fins lucrativos, como a venda de atestados, também será aplicada uma multa”, explica Dr. Samir Coelho.

■ INTERNACIONAL

Estudantes do curso de Direito do UNIJALES participam de Congresso Internacional no Uruguai

As alunas Maria Eduarda Mantelato, Milleny Lindolfo e Denise Bueno, do curso de Direito do Centro Universitário de Jales, participaram presencialmente do XIII encontro do Congresso Internacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI, realizado em Montevideú, Uruguai, entre os dias 18 e 20 de setembro. O evento, que é referência na área de pesquisa jurídica, reuniu alunos e professores de diversas instituições renomadas. Acompanhadas pelos professores Gustavo Baldan, Frank Wendel Chossani e Marcos Miotto, as alunas apresentaram artigos científicos validados como Trabalhos de Conclusão de Curso. Maria Eduarda abordou o tema da “Violência Obstétrica”, destacando os desafios que as mulheres grávidas e mães enfrentam e a necessidade de uma legislação específica para prevenir essa forma de violência. Milleny Lindolfo discutiu a “Violência Política de Gênero”, trazendo à tona os obstáculos que as mulheres enfrentam no cenário político e propondo soluções para promover maior equidade e justiça. Já Denise Bueno trouxe um questionamento extremamente válido, indagando-nos de imediato no próprio



Respectivamente, os docentes Frank Wendel Chossani e Gustavo Baldan; as alunas Maria Eduarda Mantelato e Milleny Lindolfo; o professor Marcos Miotto e a aluna Denise Bueno, no XIII Encontro Internacional do CONPEDI

título: “O Salário Mínimo – Fator de Desenvolvimento e de Redução das Desigualdades?”

Representação

Os alunos Arthur Pires e Luís Felype Fonseca Costa não puderam comparecer

pessoalmente ao congresso; porém, seus artigos foram devidamente apresentados pelo professor Marcos Miotto, orientador dos acadêmicos, garantindo que suas pesquisas também recebessem o desta-



As alunas e os docentes em frente à Universidade da República, a maior e mais importante do Uruguai

que merecido.

Experiências anteriores

Esta não foi a primeira vez que Maria Eduarda e Milleny representaram o UNIJALES em um evento internacional. Em 2023, elas participaram

do congresso realizado em Buenos Aires, Argentina, onde apresentaram trabalhos sobre Ação Penal Privada Subsidiária da Pública e Controle de Omissão no Processo Penal. Com o tema central "Esta-

do de Derecho, Investigación Jurídica e Innovación", o congresso promoveu um espaço de troca entre pesquisadores de diferentes países da América Latina, destacando a importância de articular o Estado de Direito com a inovação no campo jurídico.

O Prof. Me. Marcos Miotto relatou que houve uma discussão no congresso sobre a importância de se pensar no futuro do sistema jurídico, “seja por meio da aplicação de novas tecnologias, seja pela atualização de normas que reflitam as mudanças pelas quais nossa sociedade tem passado”.

Para os alunos, participar de um evento como esse é uma oportunidade transformadora. Além de expandirem suas perspectivas ao entrarem em contato com colegas e profissionais de outros países, eles puderam refletir sobre a importância de um Direito que não se limita a fronteiras, mas que se integra a um contexto internacional.

A participação no CONPEDI reforça ainda mais o compromisso do UNIJALES com a excelência acadêmica e com a formação de profissionais preparados para atuar competentemente em um cenário jurídico global.

■ TEATRO

Festival de Teatro de Jales já tem todos os espetáculos selecionados para a sua 10ª edição

Entre os dias 5 e 30 de agosto estiveram abertas as inscrições para a 10ª edição do Festival Nacional de Teatro de Jales, que vai acontecer no mês de outubro deste ano. Companhias, produtoras, grupos e artistas independentes de todo Brasil se inscreveram, enviando o material de seus espetáculos, trabalhos e ações formativas. Ao todo, foram recebidas 434 inscrições de 21 Estados do Brasil, mais o Distrito Federal.

Agora, o Festival Nacional de Teatro de Jales já tem sua grade de espetáculos confirmados. A Curadoria de Festival teve um árduo trabalho nas últimas semanas, analisando as inscrições, os trabalhos enviados e acaba de divulgar a lista das obras confirmadas para

a 10ª edição do Festival.

Os espetáculos infantis são: A REVOLUÇÃO DOS BICHOS, (Cia Apocalíptica – São José do Rio Preto/SP), BITITA – PARA NÃO ESQUECER (Cênica – São José do Rio Preto/SP), MADAME CURIE (Cia Apocalíptica – São José do Rio Preto/SP), MEMÓRIAS DE MACHADINHO (Cia. Bardos de Teatro – São José do Rio de Preto/SP), MOBY DICK E OS CAÇADORES DE BALEIA (Cia de 2 – São José dos Campos – SP) e OKAMISHIBAI VAI COMEÇAR! (Cia Koi – Lins/SP).

Já os espetáculos adultos serão sete: AS TRÊS MARIAS (Dupla Companhia – Tatui/SP), CABAÇA OCA (Cia Talagadá – Itapira/SP), COISAS NOSSAS (Grupo



Movimento KIRELA Teatral – Guararapes/SP, LEDORES NO

BREU (Cia do Tijolo – São Paulo/SP), LUA VERMELHA (Cia Um do Outro de Teatro – Jundiá-SP), O SANTO MILAGROSO (Cia do Voo de Teatro – Diadema/SP) e RINOCERONTE 19 (Cia Apocalíptica – São José do Rio Preto/SP).

Os espetáculos de rua selecionados foram: A BANDA DO JERÔNIMO: UMA INUSITADA BANDA DE UM HOMEM SÓ (Circo Caramba – Americana/SP), A CRUZADA DOS CORAÇÕES PUROS (OU QUEM INVENTOU A GUERRA?) (Cia Variante – Guarulhos/SP), ARIANO – O CAVALheiro SERTANEJO (Os Ciclomáticos Companhia de Teatro – Rio de Janeiro – RJ), CHARANGA DA TRAMP (Cia Tramp de Palhaços – Jundiá-SP), COLCHA DE RETALHOS (Cia Boca de

Cena – João Pessoa – PB), ENTRE FOLHAS, RAMOS E HISTÓRIAS (Cia Koi – Lins/SP), FUZURFAFA BABAFUZURU (Rosa dos Ventos – Presidente Prudente – SP), JÚLIA (Grupo de Teatro Revirado – Criciúma, SC), MALAZARTE (Casa Realejo de Teatro – Francisco Morato/SP), RISO SHOW (MB Circo – São Pedro/SP) e VIRADO À PAULISTA (Cênica – São José do Rio Preto/SP).

O Festival Nacional de Teatro de Jales tem por objetivo promover o intercâmbio entre grupos teatrais de expressão nacional, estadual e local e o público, destacar e divulgar novos talentos, além de valorizar as artes cênicas e incentivar as manifestações culturais do país. Apostar na arte como instrumento de emancipação humana. E, neste sentido, o

teatro é compreendido como elemento de sensibilização, reflexão e transformação. Com essa visão e com os resultados do trabalho realizado pela Escola Livre de Teatro ao longo dos quase 35 anos, o evento é, mais do que nunca, necessário e urgente para atender a demanda de produção e fruição das artes cênicas no município e toda região do noroeste paulista.

O 10º Festival Nacional de Teatro de Jales é uma realização da ECCART, Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro viabilizada pelo Governo do Estado de São Paulo e Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, do Governo Federal e Ministério da Cultura através da Lei Paulo Gustavo e emenda parlamentar destinada pelo Deputado Estadual Paulo Fiorilo.



Foto: Natt Fejar